



Edital

1.ª Sessão ordinária de 26/02/2021

António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 1.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro, foram aprovados:

- Moção "Execução dos Orçamentos do Estado, Ordinário e Suplementar de 2020", apresentada pelo BE – aprovada por maioria, com três (3) abstenções da CDU e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa;
- Moção "Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos sólidos urbanos – por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos", apresentada pelo BE – aprovado por maioria com duas (2) abstenções da CDU;
- Moção "Pela testagem e vacinação prioritária da/os trabalhadores do sector da distribuição alimentar" – rejeitada por maioria com trinta e oito (38) votos da Coligação "Maia em Primeiro", da Coligação "Um Novo Começo" e da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1ª Sessão Ordinária 26fev2021

MOÇÃO

Execução dos Orçamentos do Estado, Ordinário e Suplementar de 2020

A recente informação sobre a execução orçamental de 2020 evidencia que o Governo não utilizou os recursos financeiros destinados à despesa prevista na discussão/aprovação do Orçamento para 2020 (ficando por executar mais de dois mil milhões de euros). Àquele montante não utilizado acrescentou cerca de cinco mil milhões de euros provenientes do Orçamento Suplementar aprovado na AR, para resposta às exigências da crise pandémica.

Incompreensivelmente há uma clara estratégia de contenção orçamental que não encontra paralelo na Europa. Portugal foi dos países cujo Governo menos gastou no apoio à economia, tendo deixado sete mil milhões de euros na gaveta do Orçamento. Não se entende que responsáveis governamentais afirmem não se ter encontrado forma útil de os executar.

O Governo poderá falar de poupança, pois sim, mas não é frutuosa. Seria até bem-vinda se fosse aplicada em investimentos. Antes corresponde à cativação de recursos financeiros destinados a despesas correntes que deveriam ser rapidamente afetas a produtos de saúde, aquecimento e materiais para as escolas, reforço pontual de pessoal nas várias unidades de assistência sénior, residentes ou não. Também fundos destinados ao reforço das estruturas humanas e materiais das escolas, hospitais e ainda apoios sociais para quem deles necessita. Não esquecendo as várias atividade do setor cultural que se encontram em situações de colapso.

Estão há muito identificadas situações de clara perda de rendimento, relacionadas pelo fecho de empresas. Também as decorrentes da aplicação de regras de *lay-off*. Não se pode ignorar e/ou mesmo negligenciar o desequilíbrio dos orçamentos domésticos pela necessidade de ajustar/negociar a prestação de trabalho impostas pelo acompanhamento a dar a familiares, principalmente filhos. Mais ainda quando os núcleos familiares se confrontam com situações de desemprego forçado.

Difícil se torna o percurso e as exigências para se retomar o bem-estar que os núcleos familiares desfrutavam antes desta crise humanitária. A sensação com que se fica é que muito mais o Governo poderia/deveria fazer para evitar/amenizar o recrudescimento dos desequilíbrios socioeconómicos.

Não tem havido objetivamente um impulso orçamental à economia em tempos em se exige do Governo uma forte proactividade, para evitar que aumentem as desigualdades e a degradação dos serviços públicos. Tendo tudo como consequência um aumento da pobreza em Portugal.

1/2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1ª Sessão Ordinária 26fev2021

Na área da Saúde rejeita-se uma carreira aos auxiliares e os apoios aos cuidadores informais continuam na gaveta. É difícil aceitar e mesmo entender a não atribuição de suplementos de risco aos profissionais que têm estado na linha da frente.

O panorama geral do trabalho tem vindo a degradar-se. Aumenta em todos os setores da atividade económica a precariedade das relações de trabalho trazendo com consequência mais perda de rendimento. Também não estão ainda avaliadas as consequências do teletrabalho em todas as vertentes.

A estratégia orçamental que tem vindo a ser adotada corresponde já e acentuará a austeridade que julgávamos não mais voltar. Voltou sim e está para ficar, em nome da disciplina e rigidez orçamental para responder aos desígnios e ditames europeus. O BE não quer nem é adepto de política de mínimos, ideia e propósito que nos vem da Europa.

Assim a Assembleia Municipal da Maia reunida na sua 1ª Sessão Ordinária vem exortar o Governo a dar aplicação imediata aos excedentes orçamentais já conhecidos, quer os provenientes do Orçamento para 2020 e do Orçamento Suplementar, para minimizar os efeitos dramáticos nas condições socioeconómicas da população portuguesa e das empresas em geral, provocados pela atual crise humanitária.

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida à Presidência da República, à Assembleia da República e ao Governo.





MOÇÃO

Pela melhoria drástica da gestão dos resíduos urbanos Por uma moratória na aplicação da nova taxa de gestão de resíduos

Através do Decreto-Lei nº 92/2020 de 23 de outubro foi alterada a taxa de gestão de resíduos (TGR), passando a partir de 1/1/2021 a ter um valor de vinte e dois euros, o dobro do montante anterior. O aumento da taxa, que é paga pelos municípios e entidades gestoras de resíduos, é apresentado como desincentivo à deposição de resíduos em aterro, que nos últimos anos aumentou acentuadamente.

A TGR vigora desde 2007 e pretende compensar os custos da gestão de resíduos e também estimular a separação e reciclagem de materiais, já que não incide sobre as quantidades de resíduos recolhidos de modo seletivo.

Os dados do último Relatório Anual de Resíduos Urbanos indicam que a produção de resíduos urbanos (RU) em 2019 foi superior à do ano anterior e muito longe da meta de 410 kgs/hab/ano definida no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020). Mais de 45% dos resíduos urbanos biodegradáveis como sobras de alimentação ou folhas verdes, tiveram como destino final o aterro, muito acima do objetivo de 35%. Estes números mostram que a deposição em aterro (confinamento técnico) continua a ser o método de eliminação de resíduos urbanos mais utilizado (58%) no nosso país.

A Lipor, entidade gestora de resíduos, constituída por 8 municípios da área metropolitana do Porto, tem tido um desempenho mais positivo quanto às metas do PERSU 2020: 13% dos resíduos rececionados em 2019 tiveram como destino a reciclagem multimaterial, o aterro foi o destino de pouco mais de 2% dos resíduos recebidos e 75% foram para a valorização energética (produção de energia elétrica através da incineração). A predominância desta forma de tratamento de resíduos vai implicar a diminuição da receita obtida pela Lipor pelo fornecimento de energia à rede elétrica de serviço público, já que a produção de energia através da queima de resíduos urbanos estava abrangida por uma tarifa garantida, a qual terminará nos próximos tempos.

No município da Maia, e de acordo com a Pordata, a recolha seletiva na cidade (19.898 tons) corresponde a 31% do total dos resíduos recolhidos, indicando que há ainda muito a fazer para aumentar a recolha seletiva, o que se traduzirá também pela diminuição da fatura a pagar pelo município no tratamento dos resíduos.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1ª Sessão Ordinária 26fev2021

O novo valor da TGR a partir de 2021 (22 €/ton.) tem suscitado controvérsia, apesar deste valor se aplicar apenas aos resíduos enviados para aterro. Mas as características muito específicas da entidade de gestão de resíduos urbanos a que o município está associado (Lipor), a dificuldade de implementação em 2020 de novos métodos de recolha e tratamento de resíduos e a necessidade imperiosa das autarquias responderem à situação social causada pela pandemia, aconselham que o pagamento da nova taxa só passe a ser exigido no período pós-Covid 19. Assim, a Assembleia Municipal da Maia na sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021, delibera:

- 1. Instar os municípios e entidades gestoras de RU a um maior empenhamento na implementação do fluxo dos bios resíduos sem aumento dos custos de operação e a reforçar, após avaliação, métodos de recolha mais eficientes (como o porta-a-porta em áreas mais densas ou depósitos de compostagem), de forma a reduzirem drasticamente os resíduos encaminhados para aterro;**
- 2. Reivindicar que no desenho da nova política dos resíduos urbanos seja tida em conta a especificidade de gestoras de resíduos como a Lipor e seja atribuída aos municípios e entidades de gestão de RU uma participação progressivamente mais elevada das receitas da TGR;**
- 3. Defender a substituição da tarifa dos resíduos urbanos, atualmente definida pelo consumo da água, por uma nova tarifa mais ligada à produção de resíduos, respeitando sempre a natureza de serviço público e aplicando a tarifa social automática para os resíduos, já prevista na legislação (DL nº 147/2017 de 5 de dezembro).**

2/2





MOÇÃO

Pela testagem e vacinação prioritária da/os trabalhadores do sector da Distribuição Alimentar

O sector da distribuição alimentar em Portugal emprega diretamente cerca de 50.000 trabalhadores e em atividades conexas registam-se mais 30.000.

Este sector tem estado na linha da frente desde o inicio da crise pandémica. Bem se sabe da importância da sua operacionalidade para garantir os reabastecimentos das nossas despensas.

Todos conhecemos a interação que toda esta força de trabalho tem nos locais de comercialização com a população em geral. Interação que, apesar de todas as regras sanitárias imposta, quer em situações de estado de emergência e em períodos de aligeiramento das medidas de confinamento, é altamente potenciadora de ocorrência de contaminação e em consequência surgirem novas correntes de disseminação do COVID 19.

Tem sido pública a opinião dos especialistas sobre a eficácia da testagem massiva da população. Recentemente, responsáveis governamentais noticiavam o incremento significativo do número de testes a realizar. De forma a que, mais precocemente, fossem identificados focos de infeção e em consequência fosse acionada a intervenção rápida das autoridades sanitárias para a realização dos respetivos inquéritos epidemiológicos de forma a reduzir e quebrar as correntes de contágio.

Por outro lado, parece estar-se perante um universo de homens e mulheres que deveriam ser consideradas como grupo prioritário na estratégia de vacinação da população portuguesa. Não só por segurança dos trabalhadores do sector, mas para segurança de todos.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1ª Sessão Ordinária de 26fev21, apela e solicita que o Governo, considere todos os trabalhadores do sector da distribuição alimentar, qualquer que seja o seu grau de intervenção nos seus locais de trabalho sejam:

- 1. Sujeitos a testagem sistemática para deteção de infeção por COVID 19;**
- 2. Classificados como pertencendo a um grupo prioritário na estratégia de vacinação já em curso.**

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida à Presidência da República, à Assembleia da República e ao Governo.

